



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 5372018

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.018

*Autoriza cedência da servidora **FERNANDA LAMERA** à Secretaria de Estado de Saúde – MS, e dá outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai -MS, no uso de suas atribuições legais; conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO: Convênio de Cooperação Mutua/SAD n° 20/2017 em 06 de fevereiro de 2.017 - Município de Amambai/Estado do MS.

CONSIDERANDO: Ofício 3.139/GAB/SES

CONSIDERANDO: Ofício 397 e 414/18 – Secretaria Municipal de Saúde – Amambai-MS.

CONSIDERANDO: Informativo RH – 763

CONSIDERANDO: Protocolo n. 073532/18

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a cedência *com ônus para origem*, a contar da data da publicação desta Portaria até o dia 31/12/18 da servidora municipal **FERNANDA LAMERA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão VII-2, Referência 04, CHS100, inscrita sob a Matrícula n° 8286-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – PSF – Vila Doriane, para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Saúde/Campo Grande.

Parágrafo único – De acordo com a Lei Municipal 1.839/04 e Lei Municipal n° 2.339/13, fica mantido o adicional de Regime Suplementar de trabalho a que a servidora acima identificada faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário nº 2235 Fls:002

Em :28/11/18

